



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3





PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 197/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2026, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 3.500,00
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 7.000,00
12.01.10.122.0001.2.069	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 7.200,00
TOTAL			R\$ 17.700,00

Art. 2º

O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, se dará pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
12.01.10.122.0001.2.069	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 264,23
12.01.10.301.0046.2.076	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 764,00
12.01.10.302.0048.2.087	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 4.171,77
12.01.10.302.0050.2.294	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 2.000,00
18.01.99.999.999.9.999	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 10.500,00
TOTAL			R\$ 17.700,00

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 23 de outubro de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 199/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2026, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.01.04.122.0001.2.012	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$ 6.000.000,00

Art. 2º

O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, se dará pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.99.28.843.0000.0.001	3.2.91.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 6.000.000,00

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 27 de outubro de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 200/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2026, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
08.02.12.365.0041.2.308	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 129.280,00
08.02.12.365.0041.2.309	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 80.730,00





12.01.10.302.0000.0.016	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 200.000,00
13.01.04.122.0001.2.095	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 867,00
TOTAL			R\$ 410.877,00

Art. 2º

O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, se dará pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
08.02.12.365.0041.2.308	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 129.280,00
08.02.12.365.0041.2.309	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 80.730,00
12.01.10.302.0000.0.016	4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	R\$ 200.000,00
13.01.04.122.0001.2.095	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 867,00
TOTAL			R\$ 410.877,00

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 27 de outubro de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÕES ELETRÔNICOS

AVISO DE LICITAÇÕES

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará as seguintes licitações: Pregão Eletrônico 149/2026, Processo 11219/2026, referente à contratação de empresa para implantação de sistema de gestão de saúde, locação de servidor remoto, licenciamento anual de uso de software, gestão e treinamento. Início da sessão: 13/11/2026 às 9h00min; Pregão Eletrônico 150/2026, Processo 10415/2026, referente à aquisição de cadeiras e assentos infantil. Início da sessão: 10/11/2026 às 9h00min. Os editais estão disponíveis nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 27 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing,
Secretária Municipal de Administração.

